PORTARIA Nº 011/2026-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bacabal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece a Gestão Democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.002, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios para seleção de Gestores Escolares no Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2026 – SEMED, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para formação do Banco de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO a formalização do Protocolo de Intenções nº 02/2025, de 30 de setembro de 2025, celebrado entre o Município de Bacabal e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a legalidade, transparência, impessoalidade e eficiência na execução do certame,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES, responsável pelo planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação de todas as etapas do certame regido pelo Edital nº 03/2026 – SEMED.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente**: LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA, CPF XXX.XXX.XX-XX, Docente – UFMA, Matrícula 1398899;

II – **Vice-Presidente**: MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF XXX.XXX.XX-XX, Docente – UFMA, Matrícula 1207127;

III – **Membro**: LUIS HENRIQUE SERRA, CPF XXX.XXX.XX-XX; Docente – UFMA, Matrícula 1250641;

IV – **Membro**: CÍCERO ERNANDES DE SOUSA, CPF XXX.XXX.XX-XX, Técnico em Assuntos Educacionais – UFMA, Matrícula 3353295;

V – **Membro**: NIELSON SEVERIANO DE SOUSA, CPF XXX.XXX.XX-XX, Técnico em Assuntos Educacionais – UFMA, Matrícula 1304521;

VI – **Membro**: JHONANTAN DA COSTA PEREIRA, CPF XXX.XXX.XX-XX; Técnico em Assuntos Educacionais – UFMA, Matrícula 3024200.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com apoio técnico e operacional de servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como de profissionais especializados, quando necessário.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Executar integralmente o Processo Seletivo Simplificado, observando as normas do Edital nº 03/2026 – SEMED e da legislação vigente;

II – Coordenar as etapas de inscrição, prova escrita, avaliação por competências, análise de títulos e julgamento de recursos;

III – Designar equipes técnicas e avaliadoras, quando necessário;

IV – Analisar, decidir e divulgar os resultados dos recursos administrativos;

V – Garantir a lisura, a isonomia, a publicidade e a transparência do certame;

VI – Elaborar relatórios, atas e pareceres técnicos referentes ao processo seletivo;

VII – Dirimir dúvidas e deliberar sobre casos omissos, em consonância com o Edital e a legislação aplicável.

Art. 4º. Os membros da Comissão Organizadora responderão administrativa, civil e penalmente por atos praticados com dolo, fraude ou desvio de finalidade no exercício de suas atribuições.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão Organizadora terão vigência até a homologação final do Processo Seletivo Simplificado e o encerramento de todos os atos administrativos dele decorrentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS:45331995349

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO COSTA SANTOS:45331995349
Dados: 2026.01.15 19:18:19 -03'00'

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal